

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 107/2024 - GP

Transfere o ponto facultativo do Dia do Servidor Público, nos termos do Decreto Estadual nº 34.021, de 10 de outubro de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Câmara Municipal de Macau/RN;

CONSIDERANDO o ponto facultativo do Dia do Servidor Público, originalmente previsto para o dia 28 de outubro de 2024 (segunda-feira);

CONSIDERANDO, ainda, que a manutenção do expediente em sua normalidade na referida data seria contraproducente, em virtude da sessão ordinária prevista para a mesma segunda-feira, 28 de outubro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferido o ponto facultativo, nas dependências da Câmara Municipal de Macau/RN, do dia 28 de outubro de 2024 (segunda-feira), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.021, de 10 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, Ano 91, nº 15.771, em 11 de outubro de 2024 (sexta-feira), para o dia 1º de novembro de 2024 (sexta-feira).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "Afonso Solino", Sala Esperidião Coimbra, em Macau/RN, 24 de outubro de 2024.

Robson Kelly Costa Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN

Biênio 2023/2024

Publicado por: ROBSON KELLY COSTA PEREIRA

Código Identificador: 47728120

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 25/10/2024.

EDIÇÃO 2016. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>